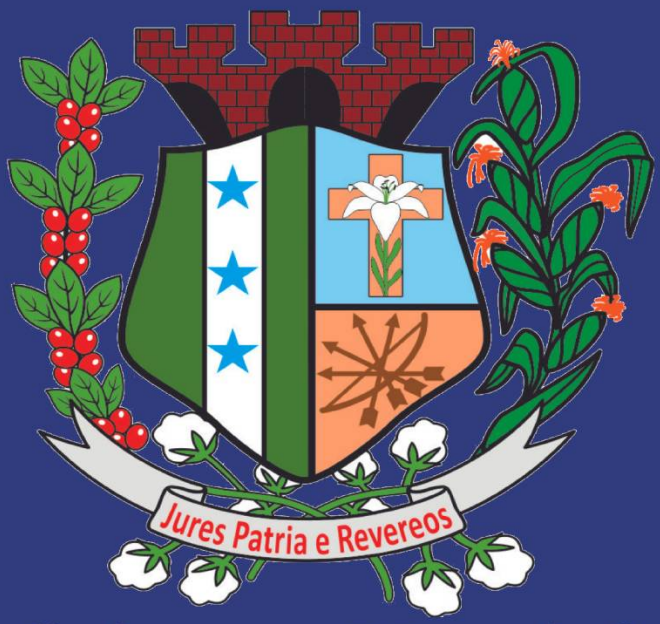
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI MUNICIPAL SUPLEMENTAÇÃO - ESPECIAL.....

DECRETO
DECRETO SUPLEMENTAR - ESPECIAL.....

LEI MUNICIPAL SUPLEMENTAÇÃO - ESPECIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

LEI Nº 038/2024

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU,** e eu **ANTÔNIO CARLOS CAUNETO,** Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais)**, para criar dotações orçamentárias no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1058 – Aquisição de Ambulância – Res. SESA 452/2024
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.000,00
Fonte de Recurso: 31783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial
Subtotal.....R$ 327.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1059 – Aquisição de Veículo Van – Res. SESA 452/2024
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 220.000,00
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 135.000,00
Fonte de Recurso: 33783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 355.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 682.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o Provável Excesso de Arrecadação nas receitas de Rendimentos de Aplicação - Emendas Parlamentares - Transferência Especial, Repasse SESA - Aquisição de Ambulância – Resol. 452/2024 e Repasse SESA - Aquisição de Van Transporte de Pacientes - Resol. 452/2024, como segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	Rendimentos de Aplicação - Emendas Parlamentares - Transferência Especial	R$ 32.000,00
FONTE: 31783	**Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial**	
2.4.2.1.50.0.1.18.00.00	Repasse SESA - Aquisição de Ambulância – Resol. 452/2024	R$ 250.000,00
FONTE: 500	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**	
2.4.2.1.50.0.1.19.00.00	Repasse SESA - Aquisição de Van Transporte de Pacientes - Resol. 452/2024	R$ 220.000,00
FONTE: 500	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R$ 502.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1043 – Aquisição de Ambulância – Res. SESA 1108/2023
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 37.700,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 37.700,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1044 – Aquisição de Veículo 7 Lugares – Res. SESA 1108/2023
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.650,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 3.650,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1048 – Aquisição de Veículo 7 Lugares - Res. SESA 1429/2023
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.650,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 3.650,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.451.0061.1.039 – Pavimentação Asfáltica "Asfalto Novo Vida Nova"
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 119.000,00
Fonte de Recurso: 33783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 119.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
001 – Departamento Rural
20.608.0014.1047 – Aquisição de Trator Agrícola - MAPA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 33783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 16.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 180.000,00

TOTAL DOS RECURSOS:.....R$ 682.000,00

Art. 3º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2022-2025), adequando-se assim a Lei Municipal nº 49/2021 de 21/10/2021, publicada em 23/10/2021.

Art. 4º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 47/2023 de 06/12/2023, publicada em 06/12/2023.

Art. 5º - Com base nos artigos 3º e 4º ficam inclusas as ações, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas no quadro abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde	**OBJETIVOS / METAS**	**ANO 2024**
Aquisição de Ambulância – Res. SESA 452/2024	Para melhoramento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando fornecer melhor comodidade no transporte de pacientes para tratamento de saúde.	R$ 327.000,00
Aquisição de Veículo Van – Res. SESA 452/2024	Para melhoramento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando fornecer melhor comodidade no transporte de pacientes para tratamento de saúde.	R$ 355.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO DA LEI Nº 038/2024

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00 – Rendimentos de Aplicação - Emendas Parlamentares - Transferência Especial
Fonte de Recurso: 31783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial

Valor Orçado
R$ 0,00 (Zero real)

Arrecadação até o mês de Agosto de 2024
R$ 36.646,01 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo)

Excesso de Arrecadação
R$ 36.646,01 - R$ 0,00 = R$ 36.646,01 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo)

Valor utilizado na Presente Lei:
Fonte
31783 – Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial.....R$ 32.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

ANTONIO CARLOS AUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO DA LEI Nº 038/2024

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
2.4.2.1.50.0.1.18.00 – Repasse SESA - Aquisição de Ambulância - Resol. 452/2024
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor Orçado
R$ 0,00 (Zero real)

Arrecadação até o mês de Agosto de 2024
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Excesso de Arrecadação
R$ 250.000,00 - R$ 0,00 = R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor utilizado na Presente Lei:
Fonte
500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$ 250.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

ANTONIO CARLOS AUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO DA LEI Nº 038/2024

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
2.4.2.1.50.0.1.19.00 – Repasse SESA - Aquisição de Van Transporte de Pacientes - Resol. 452/2024
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor Orçado
R$ 0,00 (Zero real)

Arrecadação até o mês de Agosto de 2024
R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Excesso de Arrecadação
R$ 220.000,00 - R$ 0,00 = R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Valor utilizado na Presente Lei:
Fonte
500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$ 220.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

ANTONIO CARLOS AUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR - ESPECIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 206/2024

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei Municipal 038/2024 de 25/09/2024 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para criar dotações orçamentárias no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1058 – Aquisição de Ambulância – Res. SESA 452/2024
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 45.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1059 – Aquisição de Veículo Van – Res. SESA 452/2024
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 135.000,00
Fonte de Recurso: 33783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 135.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 180.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentarias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1043 – Aquisição de Ambulância – Res. SESA 1108/2023
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 37.700,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 37.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1044 – Aquisição de Veículo 7 Lugares – Res. SESA 1108/2023
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.650,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 3.650,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1048 – Aquisição de Veículo 7 Lugares - Res. SESA 1429/2023
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.650,00
Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
Subtotal.....R$ 3.650,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.451.0061.1.039 – Pavimentação Asfáltica "Asfalto Novo Vida Nova"
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 119.000,00
Fonte de Recurso: 33783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 119.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
001 – Departamento Rural
20.608.0014.1047 – Aquisição de Trator Agrícola - MAPA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 33783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 16.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 205/2024

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei Municipal 038/2024 de 25/09/2024 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais)**, para criar dotações orçamentárias no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1058 – Aquisição de Ambulância – Res. SESA 452/2024
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.000,00
Fonte de Recurso: 31783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial
Subtotal.....R$ 282.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0075.1059 – Aquisição de Veículo Van – Res. SESA 452/2024
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 220.000,00
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Subtotal.....R$ 220.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 502.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o Provável Excesso de Arrecadação nas receitas de Rendimentos de Aplicação - Emendas Parlamentares - Transferência Especial, Repasse SESA - Aquisição de Ambulância – Resol. 452/2024 e Repasse SESA - Aquisição de Van Transporte de Pacientes - Resol. 452/2024, como segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	Rendimentos de Aplicação - Emendas Parlamentares - Transferência Especial	R$ 32.000,00
FONTE: 31783	**Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial**	
2.4.2.1.50.0.1.18.00.00	Repasse SESA - Aquisição de Ambulância – Resol. 452/2024	R$ 250.000,00
FONTE: 500	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**	
2.4.2.1.50.0.1.19.00.00	Repasse SESA - Aquisição de Van Transporte de Pacientes - Resol. 452/2024	R$ 220.000,00
FONTE: 500	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R$ 502.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO DO DECRETO Nº 205/2024

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00 – Rendimentos de Aplicação - Emendas Parlamentares - Transferência Especial
Fonte de Recurso: 31783 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial

Valor Orçado
R$ 0,00 (Zero real)

Arrecadação até o mês de Agosto de 2024
R$ 36.646,01 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo)

Excesso de Arrecadação
R$ 36.646,01 - R$ 0,00 = R$ 36.646,01 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo)

Valor utilizado no Presente Decreto:
Fonte
31783 – Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência Especial.....R$ 32.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

ANTONIO CARLOS AUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO DO DECRETO Nº 205/2024

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
2.4.2.1.50.0.1.18.00 – Repasse SESA - Aquisição de Ambulância - Resol. 452/2024
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor Orçado
R$ 0,00 (Zero real)

Arrecadação até o mês de Agosto de 2024
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Excesso de Arrecadação
R$ 250.000,00 - R$ 0,00 = R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor utilizado no Presente Decreto:
Fonte
500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$ 250.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

ANTONIO CARLOS AUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO DO DECRETO Nº 205/2024

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
2.4.2.1.50.0.1.19.00 – Repasse SESA - Aquisição de Van Transporte de Pacientes - Resol. 452/2024
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor Orçado
R$ 0,00 (Zero real)

Arrecadação até o mês de Agosto de 2024
R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Excesso de Arrecadação
R$ 220.000,00 - R$ 0,00 = R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Valor utilizado no Presente Decreto:
Fonte
500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$ 220.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

ANTONIO CARLOS AUNETO
Prefeito Municipal